



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1661/19 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1210/2018 de 14/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.474,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Administração	Serviços de Tecnologia da Informação	3390.40	5.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Administração	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	1.000,00
Fundo municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Material de Consumo	3390.30	3.500,00
Fundo municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Material, Bem ou Serviço para Distri	3390.32	5.000,00
Fundo municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Outros Serviços de Terceiros – PESSO	3390.39	4.500,00
Fundo municipal de Assistência Social	Fundo Municipal do Idoso	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3390.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita	3390.32	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	3390.30	23.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	23.474,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	2.000,00
Departamento da Educação	Ensino Infantil	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3190.11	10.000,00
Departamento da Educação	Ensino Infantil	Obrigações Patronais	3190.13	5.000,00
Departamento da Educação	Ensino Infantil	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3190.16	5.000,00
Departamento da Educação	Ensino Fundamental	Material de Consumo	3390.30	12.000,00
Total				R\$ 105.474,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 105.474,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de abril de 2019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de abril de 2019.


Flaviana Ribeiro da Silva Botão
Diretora de Secretaria